



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

3841º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 03/04/2020 14:50

Encerramento: 03/04/2020 15:10

Mesa Diretora

Presidente: Daniel Benzi

1º Vice Presidente: Gesiel Paiva Figueiredo

2º Vice Presidente: Ludimir Ferreira de Souza

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

2º Secretário: Antonio João Conde da Silva

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3841 Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e 50 minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária, Online os vereadores da 16ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova, conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente comunicou que devido a pandemia de coronavírus a sessão será realizada Via aplicativo whatsapp e iniciou a sessão solicitando ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura de um trecho Bíblico.. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em 2ª votação o projeto de lei complementar nº 1/2020, autoria do poder executivo, que dispõe sobre a revisão geral de vencimentos dos servidores do quadro de pessoal do poder executivo, e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Senhor Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei complementar nº 2/2020, autoria do poder executivo, que dispõe sobre a adequação da tabela de vencimentos dos profissionais do magistério ao piso salarial profissional nacional do magistério, conforme Lei Federal nº 11.738/2008, e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Daniel Benzi
1º Secretário

Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente

Justificativa